

interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados, nos termos do regulamento anexo à Resolução nº 272 de 09/08/2001, Resolução nº 614 de 28/05/2013 e Resolução 632 de 07/03/2014 da Anatel, que regulamenta a prestação de serviço SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) e regulamentações posteriores sobre esse mesmo serviço que venham complementá-lo. Característica do objeto, deverá garantir a conectividade entre a PRESTADORA e a ASSINANTE. A velocidade do serviço contratado é de 100Mbps, com redundância de 25Mbps. Deverá ser compatível com TCP/IP (Protocolo de Controle e Transmissão/Protocolo Internet), para a CEASA Campinas. - **VALOR:** Para a prestação dos serviços, o valor mensal será de R\$ 9.097,37, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 109.168,44. - **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará por 12 meses, contados a partir de 27 de abril de 2019.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site www.fjposantagenebra.sp.gov.br.

Campinas, 03 de junho de 2019

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 0777/2019

- **Fixare Com. Imp. e Rep. LTDA - EPP.**, para o item 01, no valor total de R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 0778/2019

- **Mediphacos Industrias Médicas S/A.**, para os itens 01 ao 30, no valor total de R\$ 61.890,00 (Sessenta e um mil oitocentos e noventa reais).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 0851/2019

- **Fixare Com. Imp. e Rep. Ltda - EPP.**, para o item 01, no valor total de R\$ 13.410,00 (Treze mil, quatrocentos e dez reais).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 0852/2019

- **OPME Solution Com. Imp. E Exp. de Equip. Médicos Eireli.**, para o item 01, no valor total de R\$ 2.382,00 (Dois mil trezentos e oitenta e dois reais).

03 de junho de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Compras da Rede Mário Gatti sito Avenida das Amoreiras, nº 233 1º andar, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Reabertura Pregão Eletrônico nº 001/2019 - Prot. nº 2370/2018:** Cont.emp.esp.prest.serv. Telefônico Fixo Comutado (STFC); abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 14/06/2019 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 14/06/2019. **2) Pregão Eletrônico nº 46/2019 - Prot. nº 2531/2018:** Cont.emp.prest.serv. coleta, transp., tratamento e disposição final de resíduos; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 18/06/2019 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 18/06/2019. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 04/06/2019 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 03 de junho de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, REVOGADOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2018

PROTOCOLO Nº 1839/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares (caneta dermatológica, equipo para dieta enteral e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:

1) Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou **DESERTOS** os itens 50, 51, 52 e 54 por não haver interessados nas apresentações de propostas, **REVOGADOS** os itens 47, 48, 49, 53, 55 e 56 para revisão do descritivo técnico e **FRACASSADOS** para os itens 04, 06, 21, 22, 24, 32, 46, e por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 124/2018 bem com adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Cirúrgica União Ltda.** para os itens 09 (R\$ 40,00), 10 (R\$ 40,00), 25 (R\$ 2,40), 26 (R\$ 2,40), 33 (R\$ 0,19), 34 (R\$ 0,19), 35 (R\$ 0,19), 36 (R\$ 0,19), 37 (R\$ 0,19), 38 (R\$ 0,19), 39 (R\$ 0,19), 40 (R\$ 0,19), 61 (R\$ 19,30), 62 (R\$ 19,30), 63 (R\$ 19,30), 64 (R\$ 19,30), 65 (R\$ 19,30) e 66 (R\$ 19,30);

- **Cinco-Confiança Indústria e Comércio Ltda.** para o item 13 (R\$ 5,30);

- **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.** para o item 03 (R\$ 0,88);

- **Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli-EPP.** para os

itens 69 (R\$ 0,061) e 70 (R\$ 0,061);

- **Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.** para os itens 41 (R\$ 0,1650) e 42 (R\$ 0,1650);

- **Grandesc Materiais Hospitalares Eireli.** para o item 43 (R\$ 7,00);

- **Max Medical Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** para os itens 01 (R\$ 16,39), 02 (R\$ 16,39);

- **Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda-ME.** para os itens 67 (R\$ 0,4980) e 68 (R\$ 0,4980);

- **PS Distribuidora de Produtos da Saúde Eireli-EPP.** para o item o item 11 (R\$ 4,75);

- **Carla de Oliveira Correa-ME.** para os itens 12 (R\$ 5,10) e 14 (R\$ 5,83);

- **Único Mult Equipamentos e Acessórios Ltda-EPP.** para os itens 07 (R\$ 2,39) e 08 (R\$ 2,39);

- **Protector Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** para os itens 57 (R\$ 0,24) e 58 (R\$ 0,24)

- **Bem Med Comércio Atacadista de Produtos Médicos Ltda-ME.** para o item 44 (R\$ 7,70);

- **Gold Care Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda-EPP.** para os itens 16 (R\$ 7,31), 18 (R\$ 7,31) e 20 (R\$ 7,31);

- **C.B.S Médico Científica S/A.** para os itens 27 (R\$ 1,90) e 28 (R\$ 1,90);

- **Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.** para os itens 15 (R\$ 6,65), 17 (R\$ 6,65), 19 (R\$ 6,65), 29 (R\$ 0,2812), 30 (R\$ 0,2812), 59 (R\$ 0,2375) e 60 (R\$ 0,2375);

- **Cremer S/A.** para os itens 05 (R\$ 1,70), 23 (R\$ 0,70), 31 (R\$ 0,90) e 45 (R\$ 0,12).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 30 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2019/119 - Objeto: FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA ANFÍBIA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/06/2019 e início da disputa de preços dia 18/06/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2019/124 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE REPELENTES DE INSETOS EM GERAL, AEDES E CARRAPATOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/6/2019 e início da disputa de preços dia 19/6/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2016/90031; DL 264/2016. Contratada: **Labclinicas Laboratório de Análises Clínicas Eireli**, CNPJ: 71.748.453/0002-20. Objeto: prest. serv exames admissionais. Prorrogação: Vig.: 12 meses a partir de 13/06/2019.

Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2016/90033; DL 338/2016. Contratada: **J.A Galvão Abidas ME**, CNPJ: 08.070.603/0001-71. Objeto: forn. gelo triturado. Prorrogação: Vig.: 12 meses a partir de 20/06/2019.

Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2016/90029; PRE 63/2016. Contratada: **Focco Controle Int. Pragas Ltda ME**, CNPJ: 10.295.113/0001-15. Objeto: prest. serv manejo de colônias de abelhas. Prorrogação: Vig.: 12 meses a partir de 31/05/2019. Valor: R\$ 30.3000,00.

Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2017/6513; PRE 140/2017. Contratada: **L. A. Brizolla Transportes EPP**, CNPJ: 10.781.742/0001-55. Objeto: locação de guindaste e guindauto. Objeto: acréscimo de 25% ao inicialmente previsto. Valor: R\$ 26.600,00.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2018/6685; CD 9/2018. Contratada: **Empresa Metropolitana Transporte Urbano SA - EMTU**, CNPJ: 58.518.069/000191. Objeto: vale transporte intermunicipal. Prorrogação: Vig.: 12 meses a partir de 29/06/2019. Preço: atualização monetária de aprox. 10%. Valor: R\$ 396.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 03/2019 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Através do presente edital, originado do protocolo nº 3737/2019, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 34 (trinta e quatro)

Sepulturas: 001 a 885

Sepultados no período de **08/03/2015 a 23/09/2015**.

Campinas, 30 de maio de 2019

ARNALDO SALVETTI PALACIO JR.

PRESIDENTE DA SETEC